



*A sua obra no caminho certo.*

BARRAM ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP  
CNPJ: 10.814.355/0001-78  
(12) 97409-8082  
Av. Brasil, 972 - Monte Castelo  
CEP 12.215-000  
São José dos Campos - SP

FL 01/02

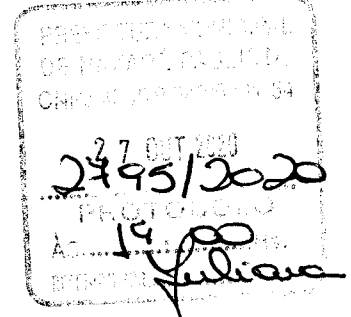
*Juliana*

São José dos Campos, 27 de Outubro de 2020.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA  
Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Nazaré Paulista  
Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos

Concorrência: 002/2020

Recurso referente ao Processo Administrativo: 1678/2020



**Objeto:** Serviços de Engenharia para Construção do Mirante e Elevador na Praça Álvaro Guião através dos convênios com a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo nº 326/2018 e 230/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro – Termo de Referência – Anexo I

A empresa **BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **10.814.355/0001-78**, com sede à Avenida Brasil, nº 972, sala 05 – Monte Castelo, CEP: 12.215.000, na cidade de São José dos Campos/SP, vem por meio desta, discordar da decisão final da Comissão Permanente de Licitações do Município de Nazaré Paulista, onde, inabilitou a empresa Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP, pelo seguinte motivo que consta na **ATA DE PARECERES DIVERSOS** emitida e entregue pela Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista no dia 06/10/2020, "não apresentou Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membro (s) da equipe técnica que participara (ao) da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo a execução dos serviços da contratação (Item 4.1.3.1 b do Edital) e o Atestado (s) técnico-operacional (is) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras e serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação sendo necessária (Item 4.1.3.1 c) e não apresentou a Certidão de Registro Profissional e Quitação perante ao CREA.

Ocorre que no dia 15/10/2020, a nível de recurso, conforme previsto em Edital, foi apresentado a Certidão CAT nº **2620200009355** com o devido selo de segurança fornecido pelo CREA-SP, "O presente documento e parte integrante da Certidão de Acervo técnico expedida pelo CREA-SP, CAT nº 2620200009355 - 16/10/2020, 12:33:47 - Autenticação Digital: CC6sxT0nKyzAA6JnU zazkg3Tk05UCTGs" e também a CAT nº **2620190010688** com o devido selo de segurança fornecido pelo CREA-SP, "O presente documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA-SP, CAT nº 2620190010688 – 30/10/2019, 14:11:22, Autenticação Digital: alGJ6nB6GBICcknxKKTAFkajgGA0sxGG", tendo como itens de relevância, os seguintes Itens: CAT nº **2620200009355** : **2.1.2** – Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40cm até 50 T, a Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP tem 469,90m e no edital pede a quantidade de 120,00M. **2.1.6** – Concreto Usinado, fck=30

CNPJ 10.814.355/0001-78

Avenida Brasil, 972 – Monte Castelo – São José dos Campos – SP

Fone: 12 3921 8433 Cel.: 12 9 7409 8082

E-mail: [eng.andreramos@hotmail.com](mailto:eng.andreramos@hotmail.com)

*André Ramos*





FL 02/02

*A sua obra no caminho certo.*

Mpa – para bombeamento, a Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP tem 63,20 m<sup>3</sup> e no edital pede a quantidade de 44,85m<sup>3</sup>. **2.1.7** – Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk=500 Mpa, a Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP tem 3.013,95 Kg e no edital pede a quantidade de 2.008,80 Kg. **2.2.2** - Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 Mpa, a Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP tem no total 6.813,95 Kg e no edital pede a quantidade de 6.594,84 Kg. **CAT nº 2620190010688** - **2.4.3** – Pintura com esmalte alquídio em estrutura metálica, a Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP tem 2.074,60m e no edital pede a quantidade de 1.892,16 Kg.

Diante do acima exposto, cumprindo os prazos previstos no Edital para Recursos, bem como tendo cumprido e apresentado todas as exigências documentais do Edital, solicita o deferimento da referida Comissão Permanente de Licitações do Município, no sentido de Habilitar nossa empresa para prosseguimento do Processo licitatório. (Segue em anexo cópias dos documentos protocolados anteriormente)

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Respeitosamente.

Eng. Benedito André Ramos  
Sócio-Proprietário  
RG. 6.572.129-9

「BARRAM ENGENHARIA」  
E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP  
CNPJ: 10.814.355/0001-78  
(12) 97409-8082  
Av. Brasil, 972 - Monte Castelo  
CEP 12.215-000  
「São José dos Campos - SP」

CNPJ 10.814.355/0001-78

Avenida Brasil, 972 – Monte Castelo – São José dos Campos – SP

Fone: 12 3921 8433 Cel.: 12 9 7409 8082

E-mail.: [eng.andreramos@hotmail.com](mailto:eng.andreramos@hotmail.com)

1948



*A sua obra no caminho certo.*

São José dos Campos, 19 de Outubro de 2020.

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**

**Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Nazaré Paulista**

**Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Concorrência: 002/2020**

**Processo Administrativo: 1678/2020**

24/05/2020  
19/10  
fulana

**Objeto:** Serviços de Engenharia para Construção do Mirante e Elevador na Praça Álvaro Guião através dos convênios com a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo nº 326/2018 e 230/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro – Termo de Referência – Anexo I

A empresa **BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **10.814.355/0001-78**, com sede à Avenida Brasil, nº 972, sala 05 – Monte Castelo, CEP: 12.215.000, na cidade de São José dos Campos/SP, vem por meio desta, entregar a **CAT nº 2620200009355** com o devido selo de segurança fornecido pelo CREA-SP, "O presente documento e parte integrante da Certidão de Acervo técnico expedida pelo CREA-SP, CAT nº 2620200009355 - 16/10/2020, 12:33:47 - Autenticação Digital: CC6sxT0nKyzAA6JnU zazkg3Tk05UCTGs.", para comprovação do item a seguir referente à **ATA DE PARECERES DIVERSOS**, "não apresentou Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membro (s) da equipe técnica que participara (ao) da obra/serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica -ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, relativo a execução dos serviços da contratação (Item 4.1.3.1 b do Edital) e o Atestado (s) técnico-operacional (is) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito publico ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado obras e serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação sendo necessária (Item 4.1.3.1 c)", emitida pela Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista no dia 06/10/2020.

**OBS:** No dia 15/10/2020 entramos com Recurso referente á Apresentação da documentação para habilitação da Concorrência nº 002/2020, segue em anexo a cópia do Protocolo referente ao Recurso.

Atenciosamente,

**BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**Engº Benedito André Ramos**

**Sócio-Preoprietário**

CNPJ 10.814.355/0001-78

Avenida Brasil, 972 – Monte Castelo – São José dos Campos – SP

Fone: 12 3921 8433 Cel.: 12 9 7409 8082

E-mail.: [eng.andreramos@hotmail.com](mailto:eng.andreramos@hotmail.com)



*A sua obra no caminho certo.*

São José dos Campos, 09 de Outubro de 2020.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ-SNAZARÉ PAULISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Concorrência: 002/2020**

**Objeto: Serviços de Engenharia para Construção do Mirante e Elevador na praça Álvaro Guião através dos convênios com a Secretária de Turismo do Estado de São Paulo nº 326/2018 e 230/2019, conforme Projeto, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro – Termo de Referência – Anexo I.**

A empresa **BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: **10.814.355/0001-78**, com sede à Avenida Brasil, nº 972, sala 05 – Monte Castelo, CEP: 12.215.000, na cidade de São José dos Campos/SP, vem por meio desta, entregar a documentação “Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membro (s) da equipe técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo á execução dos serviços da contratação (item 4.1.3.1 b do Edital) e o Atestado (s) técnico – operacional (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e a Certidão de Registro Profissional e Quitação, referente a **Abertura de envelopes** no dia 06/10/2020 às 10:00Hrs, Concorrência nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, conforme consta na **ATA DE PARECERES DIVERSOS**, impresso e entregue a empresa Barram Engenharia e Construções LTDA-EPP no dia 06/10/2020.

Atenciosamente,

**BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

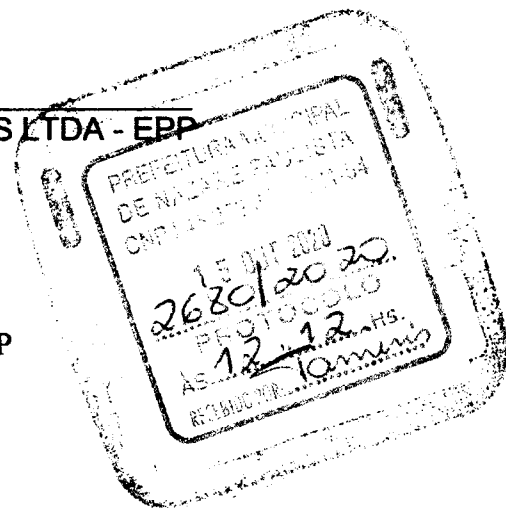
**Engº Benedito André Ramos  
Sócio-Preoprietário**

CNPJ 10.814.355/0001-78

Avenida Brasil, 972 – Monte Castelo – São José dos Campos – SP

Fone: 12 3921 8433 Cel.: 12 9 7409 8082

E-mail.: [eng.andreramos@hotmail.com](mailto:eng.andreramos@hotmail.com)





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BENEDITO ANDRE RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BENEDITO ANDRE RAMOS .....  
Registro: 601007651-SP ..... RNP: 2605750620 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Operação - Construção Civil .....

Número ART: 28027230181003317 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 16/08/2018 Baixada em: 10/09/2019  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP .....

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE .....  
RUA ANTÔNIO AFONSO ..... No.: 460 .....  
Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Jacareí ..... UF: SP CEP: 12327904 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 087/2018 ..... Celebrado em : 10/08/2018 .....  
Vinculado à ART: 28027230191288725 .....  
Valor do Contrato: R\$ 110.416,52 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA TARSILA DO AMARAL ..... No.: 368 .....  
Complemento: ..... Bairro: LOTEAMENTO VILLA BRANCA .....  
Cidade: Jacareí ..... UF: SP CEP: 12301570 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 16/08/2018 Conclusão Efetiva: 15/01/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Estação Tratamento de Esgoto. 1,00000 unidade. ....

Observações

Reabilitação, manutenção e colocação em marcha dos 2 decantadores da ETE Vila Branca. ....

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão; .....
- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL; .....
- Valor inicial: R\$ 110.416,52; .....
- Aditivo: R\$ 27.575,73 - ART 28027230191288725; .....
- Total final: R\$ 137.992,25 . .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190010688  
30/10/2019 14:11:22  
Autenticação Digital: alGJ6nB6GBICcknxKKTAFkaJgGA0sxGG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Prefeitura de Jacareí**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



### ATESTADO TÉCNICO

O **SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ**, inscrito no CNPJ sob nº 48.962.625/0001-60, situada na Rua Antônio Afonso, 460 - Centro - Jacareí/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Brasil, 972 - Monte Castelo, CEP 12.215.000, São José dos Campos/ SP, CNPJ: 10.814.355/0001-78, executou os serviços de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL DOS DECANTADORES SECUNDÁRIOS 3 E 4 DA ETE VILA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, conforme objeto do contrato nº **087/2018**, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil:

NOME	CREA	ART Nº
Benedito André Ramos.	CREA: 0601007651	28027230181003317

#### DADOS DO CONTRATO:

Tomada de Preços nº **008/2018**

Contrato nº **087/2018**

Valor Inicial da Contratação: **R\$ 110.416,52** (Cento e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e Cinquenta e dois centavos)

Prazo de Execução: **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de Vigência: **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Período do contrato: **16/08/2018 a 15/11/2018**

#### Primeiro Termo de Aditamento Qualitativo

Aditamento de Item: Readequação Interna das paredes e fundo dos tanques 03 e 04.

Aditamento de Valor: **R\$ 27.575,73**

#### Primeiro Termo de Aditamento de Prazo

Aditamento de Prazo: **60 (sessenta) dias;**

*[Handwritten signature]*





**Prefeitura de Jacareí**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**



**Valor Total Final do Contrato: R\$ 137.992,25 (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)**

Abaixo estão discriminados os materiais/equipamentos fornecidos e suas especificações/características:

Realização de serviços de manutenção, recuperação e acompanhamento de start-up dos 02 decantadores AQUAMEC, considerando o fornecimento de peças, serviços e demais insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos composto de:

**INSPEÇÃO:**

- Avaliação condição estrutural composta de corrosão, oxidação, pintura, integridade dimensional e física dos componentes de sustentação;
- Avaliação do conjunto periférico (motoredutor, mancais, roda e eixo), considerando a substituição de motoredutor de engrenagens helicoidais existentes, verificação das rodas de apoio e acionamento periférico;
- Avaliação do conjunto de apoio central: suportes, pinos de articulação, rolamento central e sistema de lubrificação (graxa). Verificar do coletor de energização central;
- Checagem dos baffles periféricos e as placas vertedoras perimetrais (fixação, alinhamento e deformação/corrosão);
- Avaliação do estado da caixa de espuma (saída do sobrenadante), raspadores superficiais e raspador escumador;
- Verificação da situação dos braços, passadiço, escada de acesso, estrutura e rodas de apoio;
- Checagem dos cabos, anilhas, pinos e elementos de sustentação dos raspadores de fundo;
- Avaliação o raspador do poço;
- Avaliação do raspador de espuma fixo e articulado da caixa de saída de espuma;
- Checagem dos cabos de sinal e potência, interligação entre cada instrumento até o conjunto porta escova.



**Prefeitura de Jacareí**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Detalhamento de atividades:

<b>Contratação de empresa para revisão geral dos decantadores secundários 3 e 4 da ETE VILLA BRANCA</b>			
No	Planilha quantitativa	UN.	QT.
	ETE Vila Branca		
1	Mobilização	VB	1,00
2	Canteiro de obras	M²	20,00
3	Raspagem e pintura esmalte sintético	M²	1886,00
4	Recuperação de motoredutor, mancais, roda e eixo	CJ	2,00
5	Substituição de motoredutor de engrenagens helicoidais	CJ	2,00
6	Manutenção do rolamento central e sistema de lubrificação	CJ	2,00
7	Reforma e execução de estrutura de concreto armado	m³	12,00
8	Manutenção dos mancais, grades piso raspadores de fundo, laminas coletoras escumadores superficiais	CJ	2,00
9	Manutenção caixas de coleta, difusor periférico, difusor central	CJ	2,00
10	Execução de instalações elétricas e painel de comando	CJ	1,00
11	Guarda corpo metálico	M²	175,84
12	Teste de equipamentos	CJ	2,00
13	Recuperação e substituição de peças metálicas com solda	M²	89,00
14	Pintura das estruturas metálicas	M	264,80
15	Recuperação das grades de piso	M²	28,00
16	Limpeza e lubrificação dos rolamentos do mancal central, rodas de apoio e tração	CJ	2,00
17	Refazer o painel de comando	CJ	2,00
18	Impermeabilização interna dos tanques decantadores de tratamento de esgoto	M²	625,30
19	Desmobilização	VB	1,00

**EXECUÇÃO:**

- Realização de desmontagem e reparo de conjunto de acionamento, mancais, grades piso, raspadores, suportes, proteções, cabo de aço, braços raspadores de fundo, laminas coletoras, escumadores superficiais, caixa de coleta, difusor periférico, difusor central, guarda-corpo e elementos de fixação do equipamento;
- Desmontagem e substituição de motoredutor, realização de lubrificação e testes do equipamento;
- Realização de realinhamento do conjunto de raspadores, laminas e tirantes superiores e inferiores a frio, de forma a garantir o perfeito alinhamento para o momento de remontagem dos conjuntos, sendo como obrigação da empresa a substituição das peças com desgaste/rompimento por peças originais a fim de garantir a qualidade do sistema;
- Realização de pintura nas estruturas metálicas conforme plano de pintura original do equipamento indicado pelo fabricante;
- Deverá ser repassado com macho em aço rápido de acordo com a dimensão de cada uma, todas as roscas existentes na ponte de tipo passadiço, caso haja travamento do elemento de fixação, deverá ocorrer a substituição;



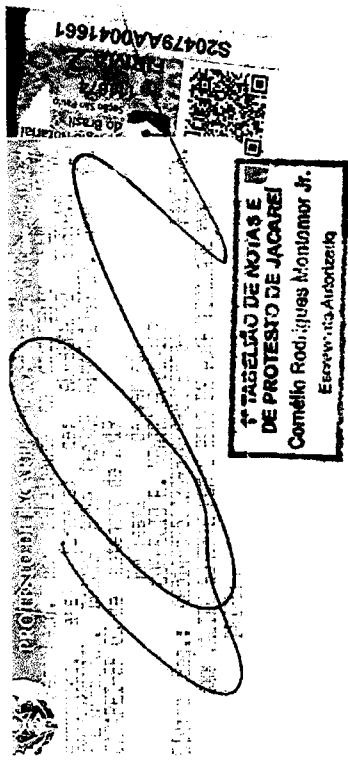
**Prefeitura de Jacareí**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



- Montagem dos elementos recuperados ou substituídos, sendo suportes, redutores, eletrodutos, raspadores, laminas, estruturas, guarda-corpos, grades piso, elementos de proteção, caixa de espuma e fixações de aço inox AISI 304;
- Limpeza e lubrificação dos rolamentos do mancal central, pinos e articulações, rodas de apoio e tração;
- Substituição de sensor de final de curso de segurança e recomposição do sistema de proteção (limpa trilhos);
- Realizar a vedação com resina epóxi entre a aba externa da canaleta do baffle periférico e a superfície da parede interna do tanque de concreto;

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, realizando o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários para a boa execução dos serviços conforme descrição e características com a efetiva cobertura ao termo de referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Jacareí, 29 de agosto de 2019



Alessandro Gustavo da Silva

Engº Mecânico Alessandro Gustavo da Silva

CREA 5063303338

Unidade de Tratamento de Esgoto

Fiscalizador do Contrato



Dairane Sara Chagas Simão  
Diretora de Departamento de Tratamento de Água e Esgoto  
Administradora do Contrato





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional BENEDITO ANDRE RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BENEDITO ANDRE RAMOS .....  
Registro: 601007651-SP ..... RNP: 2605750620 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Operação - Construção Civil .....

Número ART: 92221220140919196 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 24/07/2014 Baixada em: 24/07/2014

Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220130293519 .....

Participação Técnica: INDIVIDUAL .....

Empresa Contratada: BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP .....

Contratante: RESENDE & RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ....

AVENIDA BRASIL ..... No.: 972 .....

Complemento: ..... Bairro: MONTE CASTELO .....

Cidade: São José dos Campos ..... UF: SP CEP: 12215000 . PAIS: BRASIL .....

Contrato: Sem número ..... Celebrado em : 12/03/2013 .....

Vinculado à ART: .....

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço:RODOVIA JOÃO AMARAL GURGEL - SP 101 ..... No.: .....

Complemento: KM 1+720,983m ..... Bairro: DA GRAMA .....

Cidade: Caçapava ..... UF: SP CEP: 12285810 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 13/03/2013 Conclusão Efetiva: 15/09/2013 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA .....

Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Infraestrutura, de Água e Esgoto na Rede Pública. 1582,59000 metro. ....

**Observações**

Serviços de roçada e carpina, serviços topográficos, Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Esgoto, Rede de Água Potável, Paisagismo e Fechamentos com muros de alvenaria, gradil metálico e cerca de arame com mourões. ....

**Informações Complementares**

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. Execução da Construção de uma Portaria e Área de Lazer. ....

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, na área da Engenharia Civil, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA E PAISAGISMO, por se tratarem de atividades fora da atribuição do profissional. ....

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58, da Resolução 1025/2009, do CONFEA. ....

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620170010130. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200009355

16/10/2020 12:33:47

Autenticação Digital: CC6sxT0nKyzAA6JnUzazkg3Tk05UCTGs

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

**RESENDE & RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sediada na Avenida Brasil, nº 972, bairro Monte Castelo, município de São José dos Campos – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.007.335/0001-00, representada aqui por seus representantes legais, ATESTA para os devidos fins que a empresa **BARRAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, sediada na Avenida Brasil, nº 972, sala 05, bairro Monte Castelo, município de São José dos Campos – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.814.355/0001-78, executou os serviços abaixo discriminados e quantificados em planilha, necessários à **“EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PORTARIA E ÁREA DE LAZER, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA, SITO NA ESTRADA ESTADUAL JOÃO AMARAL GURGEL, SP 101, KM 1+720,983m, BAIRRO DA GRAMA, MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP.”**, tendo apresentado a ART/CREA nº 92221220130293519, sendo Responsável Técnico o ENGº BENEDITO ANDRÉ RAMOS – CREA Nº 0601007651-SP.

### Planilha de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	P.UNIT
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Projeto Executivo e Aprovação na Prefeitura Municipal -		
1.1.1	Área construída	m <sup>2</sup>	303,14
1.1.2	Área livre	m <sup>2</sup>	856,45
1.2	Locação da obra em área utilizada	m <sup>2</sup>	1.305,62
<b>2</b>	<b>Fundação: concreto 25mpa / aço CA-50</b>		
2.1	Estaca Strauss Ø 25cm	m	469,90
2.2	Brocas manuais Ø 20cm	m	40,70
2.3	Blocos de Ancoragem e Vigas Baldrames		
2.3.1	Forma comum	m <sup>2</sup>	325,45
2.3.2	Aço CA-50 : corte, dobra e armação	kg	3.013,95
2.3.3	Concreto 25mpa: fornecimento e lançamento	m <sup>3</sup>	28,30
<b>3</b>	<b>Estrutura</b>		
3.1	Pilares e Vigas de Cobertura		
3.1.1	Forma aparente	m <sup>2</sup>	436,25
3.1.2	Aço CA-50 : corte, dobra e armação	kg	3.800,00
3.1.3	Concreto 25mpa: fornecimento e lançamento	m <sup>3</sup>	34,90
3.2	Laje pré-fabricada, treliça h= 17cm	m <sup>2</sup>	21,32
<b>4</b>	<b>Embasamento, Elevação e Cobertura</b>		
4.1	Contra piso em concreto 20mpa, e=6cm	m <sup>2</sup>	255,00



Resende & Resende  
Empreendimentos Imobiliários Ltda.

# Resende & Resende Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 50 007 335 /0001-00

4.3	Cobertura em telha metálica sanduiche, com isolante termo acústico	m <sup>2</sup>	326,54
<b>5</b>	<b>Revestimentos e acabamentos</b>		
5.1	Revestimento de chapisco, emboço e reboco	m <sup>2</sup>	1.997,21
5.2	Azulejo junta a prumo até o teto	m <sup>2</sup>	125,26
5.3	Pintura Látex Acrílico sobre reboco	m <sup>2</sup>	499,25
5.4	Pintura Látex PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	1.497,76
5.5	Pintura Esmalte sintético sobre esquadrias	m <sup>2</sup>	152,40
5.6	Piso Interno, cerâmico PI-5 (tráfego intenso) assente com cimento-cola	m <sup>2</sup>	237,29
5.7	Calçadas em pavimento concreto retangular, tipo raquete	m <sup>2</sup>	388,21
5.8	Deck de madeira tratada, acabamento verniz náutico	m <sup>2</sup>	17,76
<b>6</b>	<b>Rede de Esgoto</b>		
6.1	Tubo PVC, tipo Vinilforte, PB, Ø 50mm	m	28,00
6.2	Tubo PVC, tipo Vinilforte, PB, Ø 100mm	m	77,50
6.3	Caixa de Inspeção (60x60)cm	un	6,00
<b>7</b>	<b>Rede de Drenagem (Águas Pluviais)</b>		
7.1	Tubo PVC, Tipo Vinilforte, cola, Ø 75mm	m	47,00
7.2	Tubo PVC, Tipo Vinilforte, cola, Ø 100mm	m	88,50
7.3	Tubo PVC, Tipo Vinilforte, cola, Ø 150mm	m	24,00
7.4	Caixa / Ralos (30x30)cm	un	12,00
<b>8</b>	<b>Instalações hidráulicas prediais</b>		
8.1	Reservatório de água 500 litros	un	1,00
8.2	Reservatório de água 1000 litros	un	2,00
8.3	Tubulação, conexões, registros, Ø 3/4"	m	107,50
<b>9</b>	<b>Instalações Elétricas prediais (Iluminação e força)</b>		
9.1	Entrada Trifásica, padrão PCI-3	KVA	28,30
9.2	Quadro de Distribuição com 22 circuitos	un	2,00
9.3	Eletrodutos, fiação	m	475,00
9.4	Iluminação Quadra Poli esportiva	un	1,00
<b>10</b>	<b>Paisagismo</b>		
10.1	Gramma	m <sup>2</sup>	395,00
10.2	Arvores frutífera	un	20,00
10.3	Arbustos decorativos	un	30,00
<b>11</b>	<b>Quadra Poli Esportiva</b>		
11.1	Lastro de brita e apiloamento	m <sup>3</sup>	18,50
11.2	Concreto, armação em tela # 15x15cm, acabamento queimado	m <sup>3</sup>	13,20
11.3	Pintura piso, tinta	m <sup>2</sup>	264,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO OREAS SP. CAT No: 2620200009355 - 16/10/2020 12:33:47 - Autenticação Digital: CC6sxT0nKyzAA6JnUzazkg3Tr05UCTG6.

# Resende & Resende Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ: 50 007 335 /0001-00

Resende & Resende

Valdir dos  
Andrade  
Silva

101.4	Demarcações / linhas poli esportivas	m <sup>2</sup>	200,00
11.5	Trave Futsal, tabela Basquete, rede Vôlei	qj	1,00

São José dos Campos, 15 de Setembro de 2013.

  
**RESENDE & RESENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,**  
 Antonio Carlos Resende

  
 1º Tabelião de  
 Notas

**1º Cartório de Notas**  
 Tabelião: Laura Ribeiro Vessorio  
 R. General José Antonio, 314 - Centro - São José dos Campos/SP - CEP: 12225-140  
 Tel: (12) 3202-5200 - Fax: (12) 3202-5208 - www.cartoriosp.com.br

Reconheço por assinatura, firma e valor econômico de:  
**ANTONIO CARLOS RESENDE**  
 São José dos Campos, 17 de julho de 2014  
 em (ss) ..... da Verdade.

**EMERSELE SILVA DE FIGUEIRE - ESCRIVENTE SUBSTITUTO**  
 Total: R\$4.300,00  
 São José dos Campos, 10/07/2013

**1º Tabelião de Notas**  
**Graciele Silva**  
 Escrevente Substituto  
 1007AA351922

SELO CONFIRMAÇÃO DO  
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº  
 01/2013  
 Claudio B. Mendes  
 Responsável por Verificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2373237/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** BENEDITO ANDRE RAMOS

**C.P.F.:** 713.636.708-59

**Endereço:** Avenida BRASIL, 972 SALA 05  
MONTE CASTELO  
12215-000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0601007651      **Expedido em:** 06/04/1981

**Registro Nacional do Profissional:** 2605750620

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL

Do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491986433046	<b>quitada em</b> 19/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491933016459	<b>quitada em</b> 25/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170620280	<b>quitada em</b> 02/02/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180029713	<b>quitada em</b> 09/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180270138	<b>quitada em</b> 31/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.286054-28027180200251533	<b>quitada em</b> 31/01/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2373237/2020 Página 2/2

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

***A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)***

***Código de controle da certidão: 02e515ba-68c8-4e6e-99f2-e3f4b06e4a13.***

***Situação cadastral extraída em 16/09/2020 11:39:43 - Certidão reimpressa em 27/10/2020 09:12:18.***

***Emitida via Serviços Online.***

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO JOSE DOS CAMPOS**, situada à **Rua: DOUTOR ORLANDO FEIRABEND FILHO, 37, , PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, CEP: 12246-190**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de setembro de 2020